



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA CONTÁBIL

Despacho nº 194/2023/GECON-INFRASA/SUPOF-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 30 de maio de 2023.

Processo nº 50050.001439/2023-37

Interessado: Gerência de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação, Superintendência de Administração

Ass: Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Solicitação de subsídios para análise da documentação de qualificação econômico-financeira da empresa G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

À SULIC

Senhora Pregoreira,

1. Em atendimento ao Despacho nº 109/2023/GELIC-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA ([7182109](#)), que trata do processo licitatório que objetiva a contratação de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da Infra S.A na unidade Sede em Brasília - DF, no qual solicita análise e manifestação quanto ao atendimento das condições econômico-financeira exigidas nos itens 15.4 e seus subitens 15.4.1, 15.4.2 e seus subitens, 15.4.3 e seus subitens e 15.4.4 do Edital ([7138228](#)), da empresa **GSI- Gestão de Segurança Integrada e Vigilância LTDA- CNPJ: 14.534.490/0001-10**, por meio dos documentos apresentados SEI nº [7182019](#), seguem as considerações desta gerência.

2. Conforme Edital ([7138228](#)), destacamos que são exigidas a apresentação da Certidão Negativa de Falências, Recuperação Judicial ou Concordata, além disso:

- Avaliação de índices (Liquidez Geral-LG, Solvência Geral-SG e Liquidez Corrente-LC), que deverão ser maiores ou iguais a 1 (um);
- Cumulativamente, no caso de índices inferiores a 1 (um), proponente deverá comprovar possuir **capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação;
- Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado para a contratação.

3. Segue a tabela com as informações:

	R\$
Ativo Circulante (AC)	11.797.104
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0
Ativo Total	12.226.693
Passivo Circulante (PC)	3.179.529
Passivo Não Circulante (PNC)	0
PL	8.507.164
Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP) / (PC+PNC)	3,17
Solvência Geral = AT/ (PC+PNC)	3,29
Liquidez Corrente (ILC) = AC / PC	3,17
Valor estimado da contratação	1.973.844
Relação PL/Valor estimado	431%
Capital Circulante Líquido - CCL	8.077.575
Relação CCL/Valor estimado	409%
Apresenta a Certidão válida e vigente	SIM

3. A empresa alcança satisfatoriamente todos os critérios requeridos no respectivo edital e apresentou a certidão negativa de falências e concordatas, válida e vigente. Desse modo, está habilitada a continuar o processo licitatório, no que se refere à qualificação econômico-financeira destacada nos subitens 15.4.1, 15.4.2 e seus subitens, 15.4.3 e seus subitens e 15.4.4 do Edital ([7138228](#)).

4. Mantemo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ANDREIA ALVES PIMENTA

Gerente Contábil

De acordo,

MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM

Superintendente de Orçamento e Finanças - Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ALVES PIMENTA, Gerente Contábil**, em 30/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Patricia Amorim, Superintendente de Orçamento e Finanças-Adjunta**, em 30/05/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7183750** e o código CRC **2B84F5D6**.



Referência: Processo nº 50050.001439/2023-37



SEI nº 7183750

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone:

Criado por [elaine.peronico](#), versão 13 por [andreia.pimenta](#) em 30/05/2023 18:43:27.